

Dispõe sobre substituição temporária de servidora em cargo comissionado do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, considerando o gozo de férias da Gerente de Recursos Humanos, com atribuições e responsabilidades da função, e que é:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a servidora **DIVINA NEI DE FARIA**, MASP: 3739, Assistente Administrativo para a substituição temporária da servidora **REGINA APARECIDA DAYRELL VIEIRA**, no cargo de Gerente de Recursos Humanos – CC 5, de provimento em comissão lotada no IPREM, no período de 01 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 01 de julho de 2020


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM